



JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOS

MUNICIPIO DE ESTREMOZ

EDITAL

Tornam-se públicas, em conformidade com o disposto no nº1 do art.º56º, do Anexo I, á Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião extraordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

A Junta de Freguesia deliberou:

- **Por unanimidade:** - Aderir ao pacote CA Empresas+, na conta da Caixa de Crédito Agrícola Junta de Freguesia. .
- **Por unanimidade:** Atribuir um apoio de sessenta euros, com taxa de IVA acrescida, para colaboração na realização do Evento “Noite de Fados”, da Rádio Despertar - Voz de Estremoz.
- **Por unanimidade:** - Adquirir três livros para o Ponto Biblioteca da Escola EB1/JI de Arcos, no valor de trinta e seis euros e onze cêntimos.
- **Por unanimidade** - Proceder à assinatura do Jornal Brados do Alentejo, por um ano, para colocar no Ponto Biblioteca da Escola EB1/JI de Arcos, pelo valor de vinte e cinco euros e um cêntimo com taxa de IVA a seis por cento já incluída.
- **Por unanimidade** - Apoiar a aquisição de trinta e cinco kit's para participantes da “Corrida sempre mulher” da Freguesia de Arcos, no próximo dia 12 de abril de 2026, no valor total de quatrocentos e noventa euros.
- **Por unanimidade** - Apoiar a Sociedade Filarmónica Artística, com o valor de cento e dezoito euros para aquisição de pastas de arquivamento.
- **Por unanimidade** - Realizar a deslocação de ida e volta às zonas da Maria Dona, Maria Ruiva, Aldeia de Sande e Mamporção para transporte de interessados em participar nas atividades da CLDS 5G+ - Transformamos, com a viatura da Freguesia, até à Sede da Junta de Freguesia de Arcos, com início a partir do próximo dia dezasseis de fevereiro.
- **Por unanimidade** - Adjudicar à empresa Caetano Carvalho, a aquisição de seis suporte para apoio dos Contentores RSU, no valor total de seiscentos euros com taxa de IVA acrescida.
- **Por unanimidade** - Atribuir tolerância de ponto do Carnaval para os funcionários da Junta de Freguesia na segunda-feira de carnaval, atribuído pela Junta de Freguesia e a terça-feira de Carnaval de acordo com a designação do Governo.
- **Por unanimidade** - Foi aprovada a ata em minuta nos termos do nº 3 e 4º do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº4 e 6º do artigo 34º do código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.

Secretaria da Junta de Freguesia, 11 de fevereiro de 2026.

Pel' Presidente da Junta

(Miguel Secretário Belfo)